



**Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº 162 / 2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras,

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, de Rio das Ostras, que seja feito um Centro Ortopédico e Traumatológico Municipal.

JUSTIFICATIVA

Rio das Ostras possui muitos atendimentos ortopédicos e traumatológicos, além disso, doenças ortopédicas podem causar deformidades nos membros inferiores e fragilidade óssea que, em determinados casos, podem ser irreversíveis. Como forma de prevenção é possível tratar muitas destas doenças se identificadas e trabalhadas precocemente. Para isso, uma consulta com médico ortopedista regularmente é mandatória para uma boa saúde física. Por este motivo, indico ao Poder Executivo que seja criado um Centro Ortopédico e Traumatológico Municipal.

Sala das Sessões, 21 de março de 2022

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO

Vereador-autor